



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 35.960.048/0001-26



PROCESSO Nº 009/2020 - FMMA
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020 009 INEX-FMMA
PROCEDENCIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Peixe-Boi**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o mapa de apuração de pesquisa de preço no mercado a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **R.V.L ME LO & CIA LTDA**, CNPJ nº 11.648.352/0001-74, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos 12 (Doze) em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) .

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEIXE-BOI, 14 de janeiro de 2020.

Edilson Sabino da Silva
Secretário de Meio Ambiente
Portaria Nº 029/2017

EDILSON SABINO DA SILVA
Secretaria Municipal